VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS NA AMAZÔNIA E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Edital para seleção de propostas de reportagens jornalísticas

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar 3 propostas de reportagens em formato de vídeo, com apoio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada projeto selecionado.
- 1.2. A iniciativa busca fortalecer o jornalismo local na Amazônia, estimulando a produção de conteúdos que investiguem, documentem ou discutam questões relacionadas à violência contra jornalistas na região amazônica, ainda que de forma indireta. Espera-se que as propostas também contemplem estratégias de segurança física, digital e emocional adotadas ou recomendadas por jornalistas atuantes na região.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1. Podem participar do processo seletivo:
 - Jornalistas e comunicadores (individuais ou em dupla), com atuação comprovada na Amazônia Legal;
 - Veículos de comunicação independentes, comunitários ou tradicionais com sede na região;
 - Coletivos ou organizações de mídia que atuem na produção de conteúdo jornalístico na Amazônia.
- 2.2. É necessário comprovar atuação na área por meio de portfólio, matérias publicadas ou outros documentos.

3. TEMÁTICA

- 3.1. Serão consideradas elegíveis reportagens que abordem, direta ou indiretamente:
 - Casos de violência física, digital ou simbólica contra jornalistas na Amazônia;
 - Censura, ameaças, perseguições ou intimidações a comunicadores(as)
 locais:
 - A relação entre desinformação, conflitos ambientais e risco à atividade jornalística;
 - Estratégias e medidas de proteção, resistência e segurança adotadas por jornalistas;
 - Experiências locais de **denúncia**, **enfrentamento e solidariedade** frente à violência.
- 3.2. É obrigatório que as propostas contemplem uma abordagem que leve em conta medidas de segurança a serem adotadas na apuração e produção da reportagem. Parte do apoio financeiro oferecido, inclusive, destina-se especificamente a esse fim.

4. FORMATO DE ENTREGA

- 4.1. As reportagens deverão ser produzidas para este edital, não sendo aceitas reportagens que foram feitas previamente e já foram publicadas.
- 4.2. Além disso, a reportagem deverá ser:
 - Em formato de vídeo, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos;
 - Entregues em formato digital (.mp4 ou equivalente), com qualidade mínima de Full HD (1080p).
- 4.3. As propostas podem prever publicação em plataformas próprias ou em parceria com veículos, desde que o conteúdo permaneça acessível ao público de forma gratuita. As reportagens selecionadas deverão ser enviadas até **12 de janeiro de 2026**.

5. APOIO FINANCEIRO

5.1. Cada proposta selecionada receberá uma **bolsa total no valor de R\$15.000,00** para cobrir custos de produção, deslocamento, equipamentos, equipe técnica e medidas de segurança necessárias.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições devem ser feitas até **03 de outubro de 2025**, exclusivamente por meio do formulário disponível em: https://forms.gle/NyqVdGxxz3KLrpVf6. Não está prevista qualquer forma de prorrogação do prazo de inscrição.
- 6.2. Para a inscrição, é necessário a produção de dois documentos obrigatórios:
 - Proposta de reportagem (máx. 2 páginas) com título, resumo, justificativa,
 personagens ou fontes previstas, metodologia e plano de segurança;
 - Currículo(s) ou portfólio(s) do(s) jornalista(s) proponente(s).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
 - Relevância do tema e alinhamento com os objetivos do edital;
 - Originalidade e potencial de impacto da reportagem;
 - Compromisso com medidas de segurança e proteção;
 - Experiência da equipe proponente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O crédito da bolsa deverá constar nos materiais finais do vídeo, bem como a logo do Instituto Vladimir Herzog e da Embaixada da Noruega.
- 8.2. Dúvidas podem ser encaminhadas para: jornalismo@vladimirherzog.org.
- 8.3. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, do estado de São Paulo, para dirimir quaisquer situações não previstas pelo presente edital.